



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

Rua Dr. João Colin, 2700 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - JOINVILLE - SC
TELEFONE (47) 3204-7400

PORTARIA N.º 108/2017/DCTJ, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

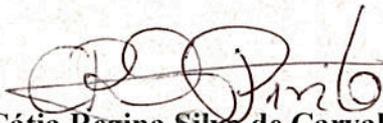
A Diretora do Centro Tecnológico de Joinville do Campus de Joinville da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR para representar o Campus da UFSC de Joinville junto ao Conselho Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação – COMCITI, o professor Rafael de Camargo Catapan como Suplente.

Art. 2º - Atribuir a carga horária semanal de 1h para a execução do trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo à 11 de setembro de 2017 e validade até 11 de setembro de 2018.


Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto
Diretora